

DECRETO N.º 42.508, DE 11/08/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º
4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a
contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6
horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n.º
4.454, de 18/04/2022, conforme Lei n.º 4.324, de 11/09/2020 e Processo Eletrônico
17143/2022:

Nome	Curso	Faculdade/Instituição	Secretaria	A Partir de:
Julia Chagas Pissarra	Direito	Pitágoras	SEMAD	09/08/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

